

Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR

PARECER DO RELATOR

Processo: 31.00933177/2025-14

Interessado: Sirlei de Moura Schroder

Assunto: Alteração de permissividade de usos de trecho da Rua das Canárias

Análise

Trata-se de solicitação de alteração permissividade de usos de trecho da Rua das Canárias, entre a Rua do Mel e a Avenida Ministro Guilhermino de Oliveira, bairro Santa Amélia, regional Pampulha, de Via com Permissividade Específica Pampulha – PEP I, para Via com Permissividade Específica Pampulha – PEP III.

Na análise a seguir, são também consideradas as informações de parecer técnico da Subsecretaria de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Política Urbana, anexado ao processo.

O trecho em análise está inserido na ADE Pampulha, onde o uso do solo é regido por permissividades específicas, definidas pelo Art. 206 e anexo VII da Lei 11.181/19.

Existem trechos da Rua das Canárias classificados como PEP I, PEP II e PEP IV.

A Rua das Canárias é classificada como Coletora Primária, importante conexão entre a Avenida Dom Pedro I e os bairros Santa Branca Santa Amélia, possui largura de 16,55m no trecho, opera em mão única e é servida por linhas alimentadoras da Estação MOVE Pampulha.

No trecho, apresenta uso predominantemente residencial, além de uso não-residencial consolidado, como Sede Campestre do Cruzeiro, estabelecimentos comerciais e institucionais de menor porte, incluindo um templo religioso.

Observa-se que o trecho vizinho, entre a Avenida Dom Pedro I e a Rua do Mel, possui classificação PEP IV, significativamente mais permissiva.

Nos trechos vizinhos, também se observam estabelecimentos não residenciais, como clube, bares, restaurantes e hortifruti, em um ambiente de uso misto, consolidado ao longo do tempo.

Ressalte-se que a alteração da permissividade da via, condiciona o licenciamento de atividade à observância e ao cumprimento de medidas mitigadoras e compensatórias, que, eventualmente, poderão ser estabelecidas no processo de licenciamento.

Conclusão e voto

Pelo exposto, pela análise do parecer técnico e das demais informações do processo, apresento **voto favorável** à solicitação de alteração da permissividade de usos do trecho da Rua das Canárias, entre a Rua do Mel e a Avenida Ministro Guilhermino de Oliveira, de Via com Permissividade Específica Pampulha – PEP I para Via com Permissividade Específica Pampulha – PEP III.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026

Tomás Alexandre Ahouagi

Conselheiro Suplente